

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

DATA E HORÁRIO:	02 de março de 2026, às 13h
LOCAL:	Sala Zoom Nº 000042/2026
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência.
ASSUNTO:	Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) – PENA JUSTA. Formação das Câmaras Temáticas.
PROAD:	202310000449806 e 202407000538605.
SECRETÁRIO:	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	(CONFORME PRINT PRESENÇA EM ANEXO)

Formação de Câmaras Temáticas

A reunião teve por objetivo dar continuidade às deliberações acerca da instituição de câmaras temáticas no âmbito dos comitês e subcomitês, destinadas à produção de insumos técnicos a serem encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça. O servidor Matheus iniciou os trabalhos, esclarecendo que a finalidade das câmaras consistiria na criação de unidades permanentes de estudo e articulação interinstitucional, voltadas ao acompanhamento das metas do plano e à elaboração de propostas estruturadas. A servidora Beatriz destacou que tais instâncias permitirão aprofundamento técnico dos eixos estratégicos, integração dos diversos atores envolvidos e sistematização das informações necessárias ao monitoramento nacional. Em seguida, a condução da reunião foi transferida ao Dr. Josimar, na qualidade de coordenador, para prosseguimento das discussões.

Câmaras Temáticas do Plano

O Dr. Josimar apresentou proposta preliminar de organização das metas em doze frentes temáticas, com o objetivo de facilitar a execução e o acompanhamento das ações previstas no plano. Esclareceu-se que as câmaras não teriam caráter restrito ao Poder Executivo, abrangendo todas as metas pactuadas, mediante validação pelos atores estratégicos. A servidora Beatriz reforçou que as

câmaras também terão a atribuição de propor fluxos, protocolos e mecanismos de ampliação das redes de enfrentamento. Durante os debates, registrou-se a participação do Dr. Reinaldo, que contribuiu com considerações sobre a estrutura a ser adotada.

Câmaras Temáticas — Alinhamento ao CNJ

O Dr. Reinaldo ressaltou a necessidade de formalização das câmaras temáticas em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, ainda que o modelo atual de funcionamento apresente resultados satisfatórios, a fim de assegurar alinhamento com a governança nacional. Propôs a criação de uma câmara temática voltada às questões raciais, já contempladas no planejamento nacional, bem como de outra dedicada à central de vagas. Destacou, ainda, a possibilidade de instituição formal das câmaras com funcionamento progressivo, conferindo flexibilidade à definição de sua composição e cronograma de atividades.

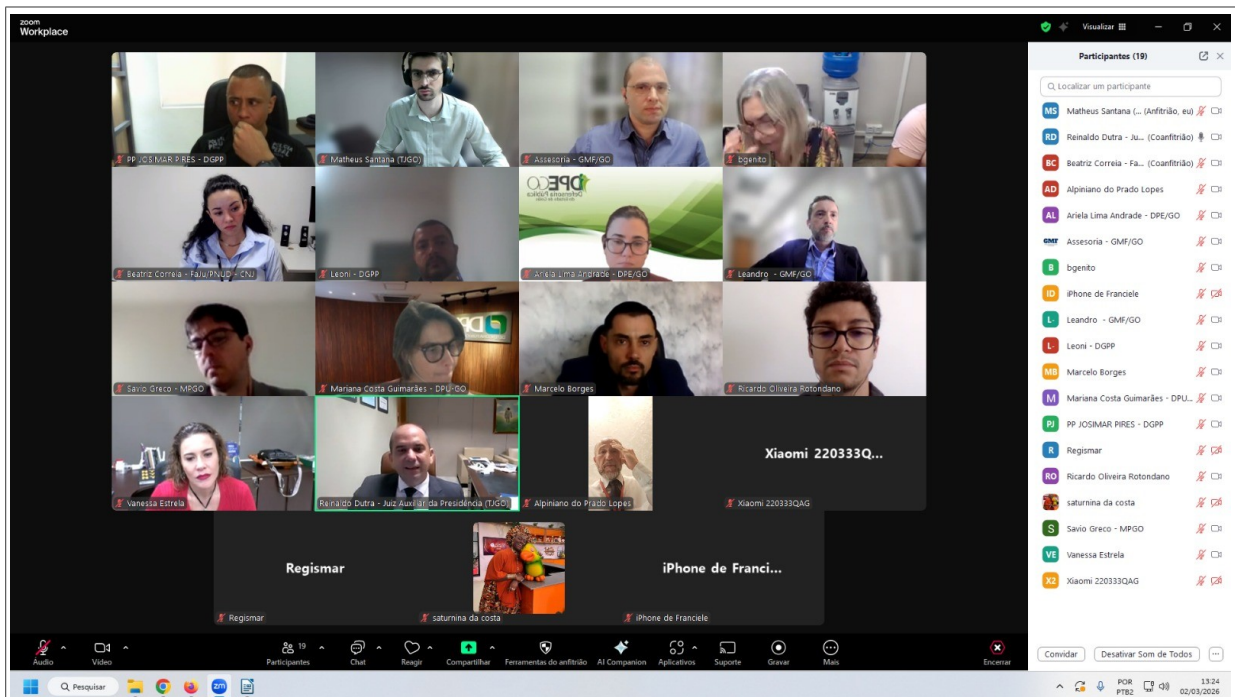
Estruturação das Câmaras Temáticas na Área Penal

Prosseguindo-se nos trabalhos, discutiu-se a organização das câmaras temáticas voltadas ao monitoramento do plano penal, especialmente quanto à distribuição das metas e responsabilidades entre os diferentes atores institucionais. O Dr. Josimar apresentou proposta de agrupamento das metas por áreas temáticas — tais como capacitação e monitoramento eletrônico — sugerindo a criação de oito câmaras temáticas principais. Após deliberação, restou decidido que os servidores Leandro e Luiz, da Assessoria do GMF, elaborarão minuta de portaria conjunta do Comitê Estadual de Políticas Penais para instituição das referidas câmaras, cabendo ao Dr. Josimar encaminhar, até o dia seguinte, a relação das temáticas e metas correspondentes a cada uma delas. Registrou-se, ainda, que o prazo para alimentação do sistema de monitoramento do CNJ encerra-se em 20 de março, havendo, inicialmente, 195 itens a serem respondidos no segundo ciclo de monitoramento.

Próximas etapas

- Josimar: Enviar até amanhã para Beatriz e Leandro a lista das doze frentes de trabalho (metas agrupadas por tema) para análise e sugestão de alocação nas oito câmaras temáticas propostas.

- Beatriz: Compartilhar com o Gmf para encaminhar à coordenação a sugestão de adaptação das câmaras temáticas, considerando a convergência das doze frentes de Josimar nas oito câmaras.
- Leandro e Luiz (Assessoria do Gmf): Elaborar minuta de portaria conjunta instituindo as oito câmaras temáticas, a ser subscrita por Reinaldo e Josimar, com base nas sugestões de alocação de temas.
- Josimar: Apresentar sugestão de alocação das doze frentes de trabalho dentro das oito câmaras temáticas, para análise e validação do colegiado.
- Beatriz: Compartilhar documento de divisão de temas/câmaras no grupo para que as instituições indiquem em quais câmaras desejam participar e sugestões de atores estratégicos relevantes para cada câmara.
- Beatriz, Leandro e Luiz: Compilar dúvidas sobre o sistema de monitoramento do Cnj e encaminhar por e-mail à coordenação geral do Dmf, além de discutir com Josimar/Eduardo sobre o abastecimento do sistema dentro do prazo (20 de março).
- Gmf: Compartilhar com Josimar (ou Eduardo) as dúvidas e nuances do sistema de monitoramento para decisão sobre o abastecimento das senhas e informações no sistema do Cnj.
- Todos os participantes do Comitê: Indicar representantes para compor as câmaras temáticas, conforme solicitação após publicação da portaria.
- Reinaldo: Acompanhar a conclusão da análise e, se necessário, convocar reunião extraordinária para tratar do sistema de monitoramento do Cnj.



DELIBERAÇÕES

Posteriormente, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. **DETERMINO** a lavratura da presente ata, com a posterior juntada aos autos dos PROADs nº 202310000449806 e nº 202407000538605.
2. **DETERMINO** a remessa dos autos ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização, para apresentação das minutas destinadas à formalização das Câmaras Temáticas.

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 121832301914 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000538605 (Evento nº 216)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 02/03/2026 às 15:52

